



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## Anúncio 【29/2022】

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notificam-se, por este meio, os candidatos a habitação económica constantes da **tabela anexa**:

Após apreciação, dado que os candidatos não preenchem os requisitos de acesso à compra de fracção ou não apresentaram os documentos necessários para a apreciação substancial no prazo fixado, pelo que, nos termos do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2020, da alínea 1) do n.º 8 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pelas Leis n.ºs 13/2020 e 11/2015, dos alíneas 4) e 7) do n.º 5 do artigo 14.º, n.º 3 do artigo 26.º, alíneas 1) e 2) do n.º 1 do artigo 28.º, e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015, e do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2013, por despacho do presidente do Instituto de Habitação (IH), exarado nas respectivas propostas, foi decidido proceder à exclusão, da lista de adquirentes seleccionados, dos candidatos a habitação económica constantes da tabela anexa.

Nos termos dos artigos 148.º, 149.º e do n.º 2 do artigo 150.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, pode ser apresentada reclamação da referida decisão, sem efeito suspensivo, ao presidente do IH, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente anúncio, ou ser apresentado recurso contencioso, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente anúncio, nos termos do artigo 25.º do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

Instituto de Habitação, aos 23 de Maio de 2022.

O Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos,

  
Nip Wa Ieng

ANEXO

Nome do candidato	N.º do boletim de candidatura / N.º do agregado familiar	N.º do processo	N.º da proposta	Data da tomada de decisão	Fundamento de facto e de direito
WU KUONG KEONG	81201938058	362/EAS/2021	1827/DAJ/2021	16/09/2021	O candidato é elemento de agregado familiar que figure noutra boletim de candidatura, ao qual o IH tenha autorizado a concessão de bonificação ao crédito para aquisição ou locação financeira de habitação própria. De acordo com a alínea 4) do n.º 5 do artigo 14.º e a alínea 1) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015.
CARILLA SHARON LAMPAC	82201339169	21/EAS/2021	0676/DAJ/2022	24/03/2022	
MAUNG HAN KYIN	82201316987	515/EAS/2021	2183/DAJ/2021	12/11/2021	
WONG KWOK DAVID ALFONSO	82201330903	548/EAS/2021	0678/DAJ/2022	24/03/2022	Não foram apresentados, dentro do prazo fixado, os documentos necessários para a apreciação substancial.
LAO PEK CHAN	82201311294	552/EAS/2021	0667/DAJ/2022	23/03/2022	De acordo com o n.º 3 do artigo 26.º e a alínea 2) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015.
KUONG KUOK MAN	82201302441	572/EAS/2021	2475/DAJ/2021	02/12/2021	
IM LAI NGO	82201336369	579/EAS/2021	0666/DAJ/2022	23/03/2022	
VONG KAM HEI	82201327266	588/EAS/2021	0679/DAJ/2022	24/03/2022	
KUAN CHEOK IN	81201922065	557/EAS/2021	0665/DAJ/2022	23/03/2022	Nos cinco anos anteriores à data de apresentação da candidatura e até à data de escolha da fracção, os candidatos são promitentes-compradores, proprietários ou comproprietários de fracção autónoma com finalidade habitacional na RAEM.
LOU KIM MAN	81201937940	451/EAS/2021	0195/DAJ/2022	21/01/2022	
CHONG WAI IENG	82201323688	506/EAS/2021	0200/DAJ/2022	21/01/2022	De acordo com o n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2020, bem como com a alínea 1) do n.º 8 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pelas Leis n.ºs 13/2020 e 11/2015, e a alínea 1) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015.
WONG SAN NGA	82201302100	584/EAS/2021	0617/DAJ/2022	16/03/2022	
LO IO CHONG	81201926677	64/EAS/2022	0574/DAJ/2022	11/03/2022	
WONG LAP U	81201936171	141/EAS/2022	0674/DAJ/2022	23/03/2022	

Nome do candidato	N.º do boletim de candidatura / N.º do agregado familiar	N.º do processo	N.º da proposta	Data da tomada de decisão	Fundamento de facto e de direito
CHAN KA HOU	81201912209	74/EAS/2022	0526/DAJ/2022	07/03/2022	<p>1. Os elementos do agregado familiar foram proprietários ou elementos de um agregado familiar, que vendeu uma fracção de habitação económica, sendo o candidato o elemento do referido agregado familiar.</p> <p>De acordo com a alínea 7) do n.º 5 do artigo 14.º e a alínea 1) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015.</p>
ZHOU NAIYAN	81201931657	140/EAS/2022	0703/DAJ/2022	28/03/2022	<p>2. Não foram apresentados, dentro do prazo fixado, os documentos necessários para a apreciação substancial.</p> <p>De acordo com o n.º 3 do artigo 26.º e a alínea 2) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015.</p>
LAO IOK WAN	82201327232	586/EAS/2021	0657/DAJ/2022	22/03/2022	<p>O elemento do agregado familiar foi proprietário, que tenha vendido uma fracção de habitação económica.</p> <p>De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2020 (Alteração à Lei n.º 10/2011 - Lei da habitação económica), bem como a alínea 7) do n.º 5 do artigo 14.º e a alínea 1) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015.</p>